



# MEIO AMBIENTE

Boletim Informativo



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

Edição 5<sup>a</sup> | Setembro e Outubro | 2023



“Vai chegar uma hora que aquela terra não vai responder mais; você pode enchê-la com todo tipo de veneno, mas ela não vai mais responder. Ela será uma terra morta.”

Ailton Krenak

# ÍNDICE

- 05 MP vai expedir ofício cobrando resposta de notificação. Advogado ambientalista sugere medidas cautelares
- 06 MP realiza encontro para discutir ações de combate ao abate clandestino
- 06 MP participa de seminário em comemoração ao tombamento de Rio de Contas
- 07 Programa Arboretum recebe visita de ministro do STJ
- 08 MP cobra ao Município de Guanambi cumprimento de acordo que prevê correta gestão de resíduos sólidos
- 09 Município de Boninal se compromete com o MP a implantar Política Municipal de Meio Ambiente
- 10 Operação 'O Dia da Caça' - Dois são autuados em flagrante e 31 pássaros resgatados
- 11 Combate ao desmatamento é discutido em oficina de meio ambiente
- 12 Operação Mata Atlântica em Pé é lançada em 17 estados para combater desmatamento e recuperar áreas degradadas
- 13 Força tarefa apreende mais de 300 kg de agrotóxicos
- 14 MP recomenda ao Inema medidas para proteção da Área de Proteção Ambiental do Boqueirão da Onça
- 15 Município de Juazeiro é acionado para revisar o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Municipal
- 16 Justiça determina recomposição de vegetação em fazenda no Município de Tremedal a pedido do MP
- 17 MP ajuíza ação para preservar Capela Nossa Senhora do Carmo em Érico Cardoso
- 18 Homem é acionado por provocar incêndio no Morro do Junco em Rio de Contas
- 19 Evento discute sustentabilidade e meio ambiente

# ÍNDICE

- 20 MP aciona Curaçá para que construa aterro sanitário
- 21 MP realiza audiência pública sobre problemas do uso de agrotóxicos
- 22 MP recomenda medidas de proteção dos animais que participarão de vaquejadas em Casa Nova
- 22 MP ajuíza execução de acordo para Casa Nova implantar educação ambiental no município
- 23 MP solicita tombamento da Biblioteca dos Barris
- 24 MP recomenda medidas para prevenção da poluição sonora nos Municípios de Piritiba e Amargosa
- 25 Restauração florestal no extremo sul da Bahia é tema de oficina do 'Floresta Legal'
- 26 Inaugurada nova sede da Promotoria Regional de Eunápolis
- 27 Ibicoara firma acordo com MP para regularizar instrumentos de proteção ambiental do Parque Natural do Espalhado
- 28 Portaria e Decisão

20

21

22

## Tronox: Inema pode responder judicialmente por omissão

### MP vai expedir ofício cobrando resposta de notificação. Advogado ambientalista sugere medidas cautelares

Mais de dois meses se passaram desde que o Ministério Público Estadual notificou o instituto do meio-ambiente e recursos hídricos (Inema) para fornecer, no prazo de 20 dias, os documentos comprobatórios do cumprimento do termo de ajustamento de conduta (TAC) firmado em 2012 com a indústria de pigmentos Tronox, a fim de cessar a poluição do lençol freático no litoral de Camaçari.

O promotor do MP responsável pelo caso, Luciano Pitta, que em maio deste ano determinou a reabertura do inquérito após denúncia veiculada pela coluna CARASCO, em A TARDE, confirmou que vai oficiar o órgão ambiental para que apresente os laudos solicitados.

A empresa, instalada desde 1966 na orla de Arembepe, vizinha à comunidade de Areias, é apontada como responsável pela contaminação do ar e do subsolo do entorno com ácido sulfúrico e metais pesados, o que seria causa da alta incidência de câncer, doenças de pele e respiratórias ao longo de décadas.

A despeito disso, o Inema tem renovado, reiteradamente, as licenças ambientais nas quais a Tronox vem se amparando. E, nem o órgão responsável pela fiscalização e nem a empresa apresentam estudos e análises que possam comprovar o represamento dos resíduos resultantes da operação da referida indústria.

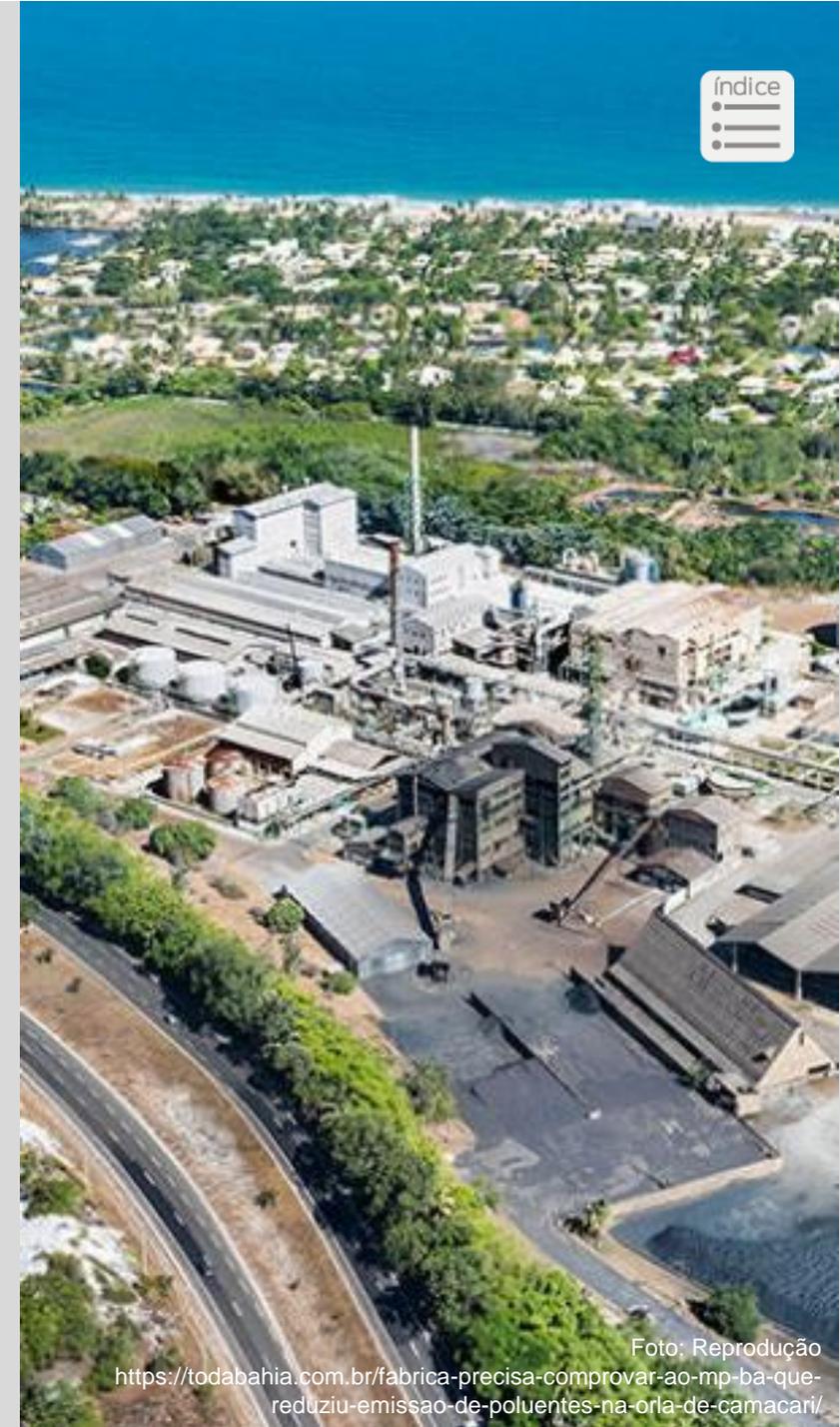
#### Precedentes

Moradores de Areias procuraram o professor e advogado especialista em direito ambiental, Georges Humbert, para avaliar a possibilidade de responsabilização do Inema pelo descumprimento do acordo firmado pela Tronox com o Ministério Público.

Humbert, que é presidente do instituto brasileiro de direito e sustentabilidade (Ibrades), se baseia na lei federal, 10.650 de 2003, segundo a qual é obrigação dos órgãos públicos fornecerem, no prazo de 30 dias, todas as informações ambientais que estejam sob sua guarda, em meio escrito, visual, sonoro ou eletrônico.

Matéria na íntegra: <https://atarde.com.br/portalmunicipios/portalmunicipiosmetropolitana/tronox-inema-pode-responder-judicialmente-por-omissao-1246550>

Fonte: Jornal A Tarde



## MP realiza encontro para discutir ações de combate ao abate clandestino

O Ministério Público estadual, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf), Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Consumidor (Ceacon) e Centro de Apoio às Promotorias de Meio Ambiente e Urbanismo (Ceama), realizou no dia 24/10, em Santo Antônio de Jesus, o '2º Encontro Regional de Combate ao Abate Clandestino'.

Durante o encontro, serão discutidas estratégias para fortalecer a fiscalização e a conscientização pública sobre os riscos do abate clandestino, bem como as medidas necessárias para erradicar essa prática nociva à saúde e ao meio ambiente. A cerimônia de abertura contará com a participação do promotor de Justiça e coordenador do Ceacon, Solon Dias, promotores de Justiça Felipe Otaviano Ranauro e Julimar Barreto Ferreira, além de representantes de organizações que atuam na área. Confira a programação completa.



Foto: Reprodução – Santo Antônio de Jesus  
<https://vozdabahia.com.br/cameras-de-videomonitoramento-no-centro-de-s-a-de-jesus-nao-funcionam-e-estao-sem-manutencao/>

## MP participa de seminário em comemoração ao tombamento de Rio de Contas

O Ministério Público estadual, por meio do promotor de Justiça e coordenador do Núcleo de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (Nudephac), Alan Cedraz Carneiro, participou, no dia 19/10, do 'Seminário de 300 anos de tombamento de Rio de Contas', promovido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

O evento seguiu até o dia 21/10, e teve o objetivo de discutir pautas patrimoniais de destaque na Chapada Diamantina para valorizar e preservar o Patrimônio Cultural. Rio de Contas é um dos municípios mais antigos do Brasil e possui um dos conjuntos urbanos tombados mais preservados do estado.



Foto: Reprodução – Rio de Contas/BA  
[https://pt.wikipedia.org/wiki/Rio\\_de\\_Contas\\_\(munic%C3%ADpio\)#/media/Ficheiro:Pra%C3%A7a\\_da\\_Matriz\\_de\\_Rio\\_de\\_Contas,\\_Bahia,\\_janeiro\\_de\\_2018\\_\(2\).jpg](https://pt.wikipedia.org/wiki/Rio_de_Contas_(munic%C3%ADpio)#/media/Ficheiro:Pra%C3%A7a_da_Matriz_de_Rio_de_Contas,_Bahia,_janeiro_de_2018_(2).jpg)

## Programa Arboretum recebe visita de ministro do STJ

A sede do 'Programa Arboretum' recebeu, no dia 19/10, a visita do ministro Humberto Martins, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Teixeira de Freitas. A convite do Ministério Público estadual e recebido pelo promotor de Justiça Fábio Correa, o ministro visitou o programa a fim de conhecer as ações realizadas pela instituição na promoção da defesa do meio ambiente.

Durante a visita, o ministro destacou ainda a importância do MP em participar diretamente do programa na construção, conservação e futuro do meio ambiente, além de reforçar o desempenho no papel de restauração para a proteção de espécies em extinção.

Acompanhado e orientado pelo MP, o Programa Arboretum reúne atores relacionados à pesquisa, normatização e extensão, em um ciclo que envolve coleta de sementes, produção de mudas e plantios para restauração e para uso sustentável de espécies florestais.



## MP cobra ao Município de Guanambi cumprimento de acordo que prevê correta gestão de resíduos sólidos

O Ministério Público estadual cobrou no dia 10/10, que o Município de Guanambi implemente as obrigações assumidas em Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado há 9 anos com o intuito de promover a correta gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos na comarca. Durante a audiência extrajudicial, o promotor de Justiça Jailson Trindade Neves solicitou, mais uma vez, o cumprimento das medidas e informou que, se necessário, adotará providências judiciais no âmbito das ações de execução existentes.

Constam entre as obrigações assumidas pelo Município o encerramento do lixão, com apresentação e execução do Plano de Recuperação da Área Degradada (Prad), realização de coleta seletiva, apoio às associações e cooperativas de catadores e utilização de aterro sanitário. Segundo o promotor de Justiça, 26 municípios da regional firmaram TACs e alguns estão implementando as ações previstas nos documentos, mas Guanambi “quase nada fez”. “O lixão da cidade é um caso grave e o Município não cumpriu as medidas mitigadoras”, ressaltou Jailson Neves.

Também participaram da reunião representantes das Secretarias de Meio Ambiente, de Infraestrutura, de Planejamento, de Desenvolvimento Econômico e de Governo de Guanambi; representantes do movimento “Fora Lixão”; da Cooperativa de Trabalho dos Agentes Ecológicos de Guanambi (Cootaeg); a engenheira sanitária e ambiental do Ministério Público, Cristiane Tosta; e secretários de Meio Ambiente de Caculé, Ibipitanga e Oliveira dos Brejinhos. Os secretários compartilharam as experiências bem-sucedidas na gestão dos resíduos sólidos nos seus municípios, especialmente em relação à implementação da coleta seletiva, aos programas de educação ambiental desenvolvidos, entre outras atividades e projetos que vêm contribuindo para uma adequada solução sobre a destinação dos resíduos sólidos.



## Município de Boninal se compromete com o MP a implantar Política Municipal de Meio Ambiente

O Município de Boninal firmou Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Ministério Público estadual, comprometendo-se a desenvolver uma série de medidas para criação e implementação da Política Municipal de Meio Ambiente (PMMA). O acordo foi assinado pela prefeita Celeste Augusta Paiva, pelo secretário de Meio Ambiente Jonh Leno Pinto e pelo promotor de Justiça Regional Ambiental do Alto Paraguaçu, Alan Cedraz Santiago.

No documento, ficou estabelecido que o Município deverá dispor sobre o Sistema Municipal de Meio Ambiente (Sismuma), estabelecendo as competências e atribuições dos órgãos que o integram. A prefeita também se comprometeu a criar decreto regulamentador da lei de PMMA, para que seja fielmente cumprida, mediante critérios administrativos a serem observados pelos órgãos e pelos servidores na aplicação da lei aos casos concretos. O decreto deverá prever, por exemplo, a atribuição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, explica o promotor de Justiça. Ele registra que o TAC também prevê a criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente e da Diretoria de Meio Ambiente, que deverá contar com servidores administrativos e técnicos próprios habilitados e concursados, em número suficiente investidos no cargo de fiscalização ambiental, de modo a atender de maneira satisfatória a totalidade das demandas das ações administrativas ambientais do município.

Alan Cedraz lembra que compete ao Município exercer a atividade de fiscalização ambiental continuamente, concretizando o seu poder-dever de vigilância e controle para proteger os bens ambientais das ações predatórias e degradadoras em seu território. Dentre as demais obrigações assumidas no TAC, consta que o Município deverá elaborar e executar um plano de monitoramento das licenças ambientais concedidas, de caráter contínuo, para avaliação do cumprimento ou não das condicionantes presentes nas Licenças Ambientais expedidas, bem como estabelecer novas condicionantes sempre que necessário, devendo alterar, suspender ou cancelar seus atos autorizativos, a qualquer tempo, se assim recomendar o interesse público. A atuação da Promotoria de Justiça Regional contou com o apoio do projeto “Município Ecolegal”, que tem prestado apoio aos promotores de Justiça na atuação voltada à estruturação dos Sistemas Municipais de Meio Ambiente.



## Operação 'O Dia da Caça' - Dois são autuados em flagrante e 31 pássaros resgatados

O Ministério Público estadual por meio da Promotoria Regional Especializada em Meio Ambiente do Recôncavo Sul e a Companhia de Polícia de Proteção Ambiental (Cippa) de Porto Seguro, realizaram nos Municípios de Ubaíra, Jiquiriçá e Laje, nos dias 19, 20 e 21 do mês de setembro, uma operação conjunta denominada "O Dia da Caça". Foram apreendidas 16 armas de fogo; três pacas, seis tatus e dois teiús abatidos; além de 31 pássaros e três pacas resgatados que eram mantidos em cativeiro ilegal. Todos os animais, incluindo os abatidos, foram encaminhados para o Centro de Triagem de Animais Silvestres (Cetas) localizado em Cruz das Almas.

A operação contou com o apoio da ONG Ambiental Grupo Jequitibá. Três pessoas foram encaminhados para a delegacia, sendo duas delas autuadas em flagrante por posse ilegal de arma de fogo, prática de caça ilegal e cativeiro ilegal de aves silvestres. Além disso, foram emitidas quatro notificações de infração ambiental por caça, cativeiro ilegal e supressão de vegetação nativa. Segundo o promotor de Justiça Julimar Barreto, a Promotoria de Justiça Regional organiza operações semelhantes por todos os 15 municípios que integram o Recôncavo Sul. A intenção é combater atividades ilegais e apurar as denúncias de caça na região.



## Combate ao desmatamento é discutido em oficina de meio ambiente

Integrantes do Ministério Público estadual com atuação na área ambiental participaram, dia 19/09, da 'XXI Oficina Numa e IX Workshop do Programa Floresta Legal'. O evento foi formatado para discutir de forma conjunta questões controversas na atuação do MP no combate ao desmatamento, explicou o coordenador do Centro de Apoio às Promotorias de Meio Ambiente e Urbanismo (Ceama), promotor de Justiça Yuri Lopes. Ele integrou a mesa de abertura com os promotores de Justiça Fábio Fernandes, gerente do Floresta Legal, e Tiago Quadros, coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf).

A procuradora-geral de Justiça Norma Cavalcanti prestigiou o encerramento do evento e destacou a importância de eventos como a Oficina para o aperfeiçoamento da atuação do MP na defesa do meio ambiente. A chefe do MP também parabenizou o trabalho dos promotores de Justiça. Fábio Fernandes destacou aos participantes que a oficina foi pensada para levar conhecimento sobre as leis florestais e promover discussões relevantes sobre o tema. Já o workshop, é uma oportunidade de repensar e traçar planejamento, disse ele, explicando que, atualmente, um dos pontos focais é a resolutividade que se espera do MP no enfrentamento do desmatamento. "Enfrentamos um grande problema, que é a questão dos constantes desmatamentos no nosso estado. Só no bioma Mata Atlântica, a Bahia sempre fica entre os estados que mais desmata", alertou. Esse combate tem sido, inclusive, muito cobrado do Brasil internacionalmente, frisou o promotor de Justiça.

O gerente do Floresta Legal ressaltou ainda que é preciso pensar de que forma se deve enfrentar o desmatamento, qual a capacidade de atuação do Ministério Público e qual o foco dessa atuação. Ao abordar a importância da atuação conjunta, ele citou o recente trabalho da força-tarefa de combate ao desmatamento em Jequié, que abrangeu 21 municípios. Na ocasião, foram realizadas 36 audiências extrajudiciais, que resultaram em 21 Termos de Ajustamento de Conduta firmados com infratores ambientais. Segundo o promotor de Justiça Ambiental Regional da comarca, Fábio Nunes Guimarães, a força-tarefa rendeu resultados muito positivos e, posteriormente, motivou, inclusive, produtores rurais a procurarem espontaneamente o MP para saber se existiam procedimentos envolvendo as suas propriedades.

Entre as situações discutidas na oficina de hoje constam a possibilidade de realizar a substituição da indenização financeira por nova obrigação de recuperação ou preservação de vegetação, em acréscimo à anterior, após estabelecida a obrigação de recuperação de áreas degradadas. Também, a possibilidade de estabelecer, de modo geral, a obrigação de recuperação da vegetação nativa no mesmo imóvel rural em local diverso de onde ocorreu o desmatamento no bioma Mata Atlântica; dentre outros casos.



## Operação Mata Atlântica em Pé é lançada em 17 estados para combater desmatamento e recuperar áreas degradadas

No dia 18/09, foi realizado mais uma edição da Operação Mata Atlântica em Pé, que busca combater o desmatamento e recuperar áreas degradadas desse bioma no país. As ações de fiscalização ocorrem simultaneamente em 17 estados que possuem cobertura desse ecossistema. Na Bahia, a Operação Mata Atlântica em Pé resulta de uma atuação interinstitucional do MP, Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Companhia Independente de Polícia de Proteção Ambiental (CIPPA), Companhia de Polícia de Proteção Ambiental (COPA) com o objetivo de realizar fiscalização e medidas de proteção ambiental.

As vistorias ocorreram até 29 de setembro, quando foram contabilizadas as áreas desmatadas e as infrações identificadas. Em sua sexta edição nacional, a operação Mata Atlântica em Pé é uma ação conjunta entre os Ministérios Públicos nos estados e demais órgãos ambientais envolvidos. No Paraná, a Operação é realizada em conjunto com a Polícia Ambiental (Força Verde), a unidade regional do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), o Instituto Água e Terra (IAT) e o Instituto de Criminalística.

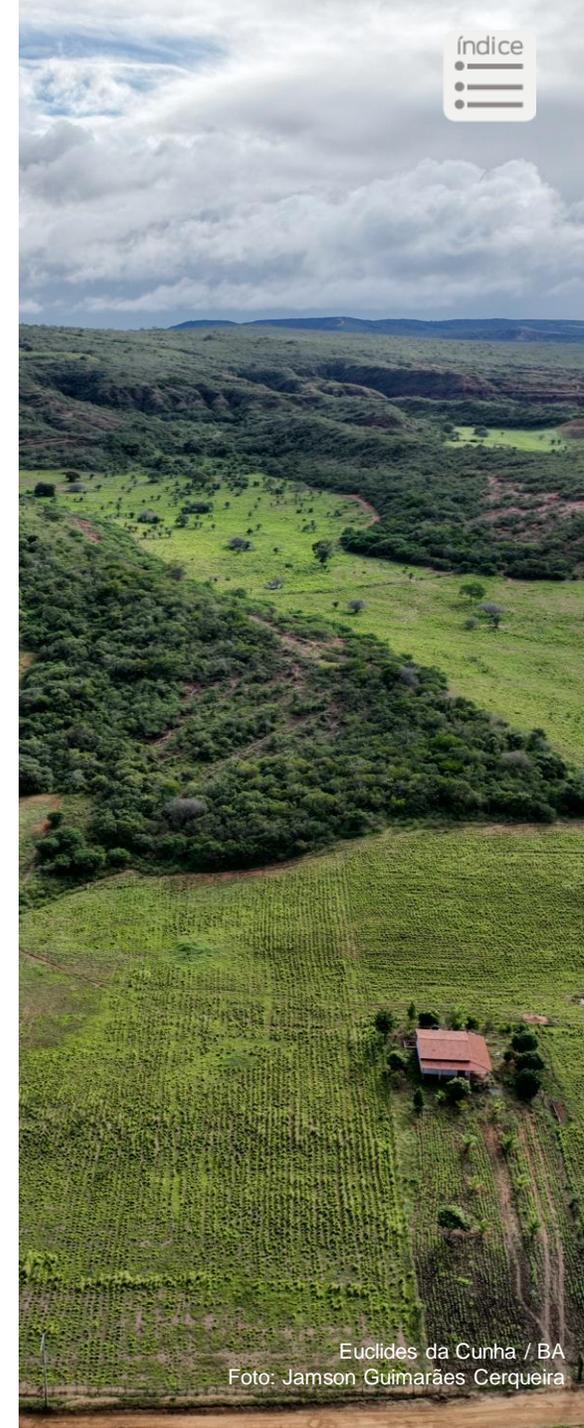
### Tecnologia

Durante a operação, as equipes de fiscalização visitam áreas identificadas com possível ocorrência de degradação. As localizações são mapeadas principalmente a partir da utilização de tecnologia do projeto MapBiomas, ferramenta que permite a obtenção de imagens de satélite em alta resolução para a constatação de desmatamentos. Serão vistoriados 97 alvos no total, todos identificados a partir dos alertas do MapBiomas. Serão 22 na Costa das Baleias, 11 na Costa do Descobrimento, 15 na Costa do Cacau Leste, 11 na Costa do Cacau Oeste, nove na Costa do Dendê, 19 na Costa dos Coqueiros e dez no Recôncavo Sul.

Quando detectados os ilícitos ambientais, os responsáveis são autuados e podem responder judicialmente nas esferas cível e criminal, além de estarem sujeitos às sanções administrativas relacionadas aos registros das propriedades rurais. No ano passado, a Operação Mata Atlântica em Pé identificou 11,9 mil hectares de vegetação suprimida ilegalmente em todo o país, alcançando o montante de R\$ 52,4 milhões em multas aplicadas.

### Desmatamento crescente

Dados do Atlas dos Remanescentes Florestais da Mata Atlântica, cuja última atualização é de maio deste ano, mostram uma perda de 20.075 hectares (o que equivale a 20 mil campos de futebol) de florestas nativas no período 2021/2022. Apesar de representar uma redução de 7% em relação a 2020/2021 (21.642 hectares), a área desmatada é a segunda maior dos últimos seis anos e está 76% acima do valor mais baixo já registrado na série histórica – de 11.399 hectares entre 2017 e 2018. Historicamente, os estados que apresentam os maiores índices de desmatamento são Minas Gerais, Bahia e Paraná. Segundo o levantamento, apenas 0,9% das perdas ocorreram em áreas protegidas, enquanto 73% aconteceram em propriedades privadas, reforçando que as florestas vêm sendo destruídas sobretudo para dar lugar a pastagens e culturas agrícolas. A especulação imobiliária, especialmente nas proximidades das grandes cidades e no litoral, também é apontada como outra das causas principais. [Continue lendo.](#)



## Força tarefa apreende mais de 300 kg de agrotóxicos

Uma força-tarefa conjunta do Ministério Público do Estado da Bahia, da Polícia Rodoviária Federal, da Agência de Defesa Agropecuária da Bahia, da Polícia Civil da Bahia, do Departamento de Polícia Técnica e da Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, resultou na apreensão de mais de 300 quilos de agrotóxicos. A ação aconteceu nos dias 12 e 13 de setembro durante fiscalização a vários estabelecimentos comerciais, localizados nas cidades de Banzaê e Ribeira do Pombal.

Segundo o promotor de Justiça Adriano Nunes, a investigação começou após as ocorrências de mortandade de cerca de 90 milhões de abelhas nos municípios de Ribeira do Pombal, Nova Soure, Cipó, Banzaê, Cícero Dantas e Heliópolis. O objetivo foi investigar a suspeita de que os insetos morreram envenenados com um tipo de agrotóxico/inseticida utilizado nas lavouras e pastagens de forma irregular. Os defensivos agrícolas ilegais, por não seguirem as diretrizes e exigências do Ministério da Agricultura, do Ibama, da Anvisa e dos órgãos estaduais de defesa agropecuária, representam prejuízos ao agricultor pela baixa eficácia, além de causar danos ao meio ambiente, à saúde do aplicador e do consumidor.

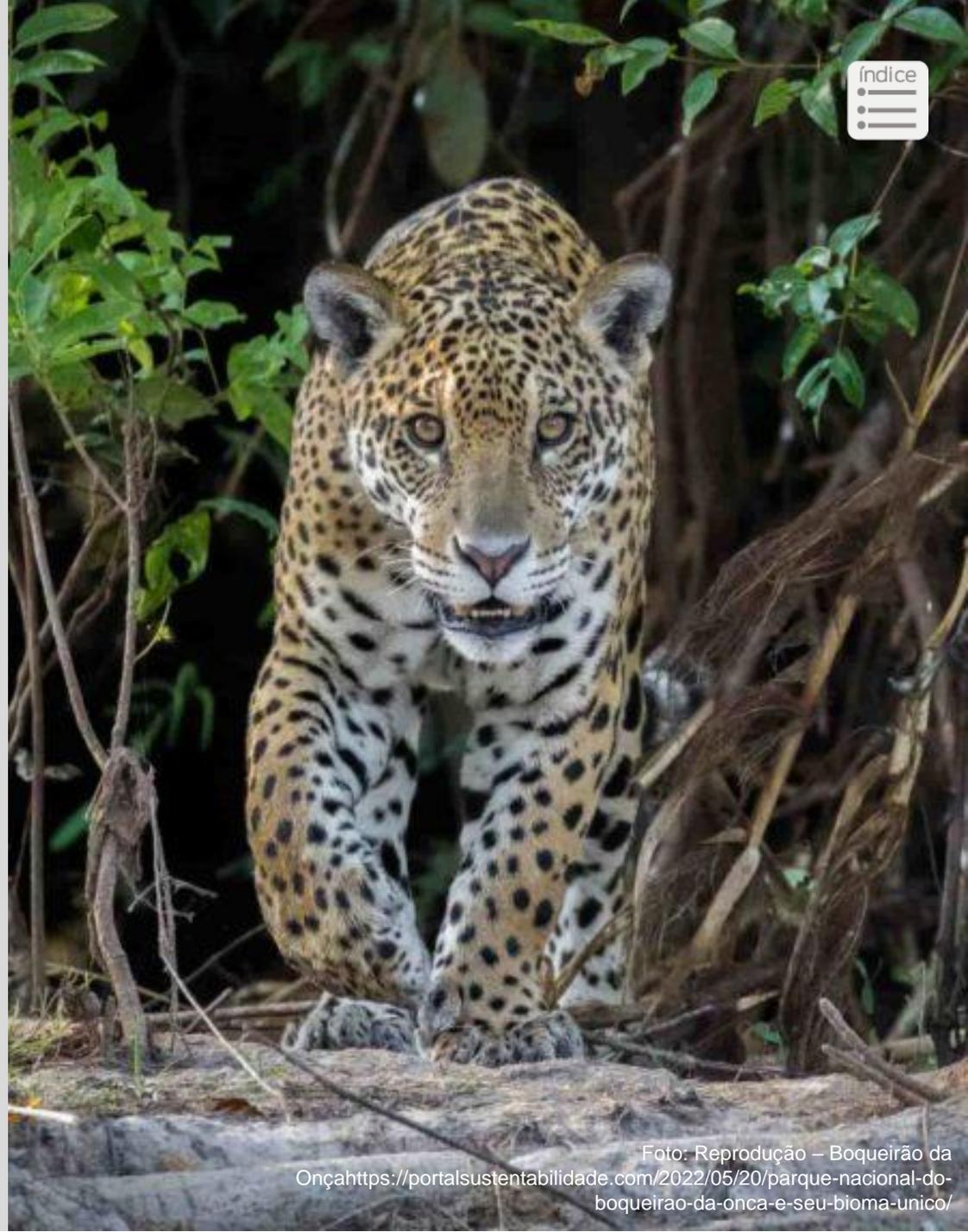


## MP recomenda ao Inema medidas para proteção da Área de Proteção Ambiental do Boqueirão da Onça

O Ministério Público estadual, por meio da promotora de Justiça Heline Esteves Alves, recomendou ao Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema) medidas para proteção das unidades de conservação da Área de Proteção Ambiental do Boqueirão da Onça e do Parque Nacional do Boqueirão da Onça, localizada nos Municípios de Sento Sé, Juazeiro, Sobradinho, Campo Formoso, Umburanas e Morro do Chapéu. No documento, o MP recomendou ao Inema que, ao conduzir os processos de licenciamento ambiental siga as determinações contidas na Resolução Conama nº 428, de 17 de dezembro de 2010, e dê ciência ao Instituto Chico Mendes da Proteção da Biodiversidade (ICMBio) acerca dos processos de licenciamentos ambiental de empreendimentos não sujeitos a Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) que puderem causar impacto no Parque Nacional do Boqueirão da Onça e na Área de Proteção Ambiental do Boqueirão da Onça.

A Área de Proteção Ambiental (APA) do Boqueirão da Onça foi criada por meio do Decreto nº 9.337/2018 e tem como objetivos proteger a diversidade biológica e os ambientes naturais, a flora e a fauna da caatinga; proteger as formações cársticas e os sítios paleontológicos e arqueológicos associados, em especial as Grutas Toca da Boa Vista e Toca da Barriguda; proteger e promover a recuperação das formações vegetacionais da área, dentre outros. O MP recomendou ainda que o Inema informe ao Instituto Chico Mendes da Proteção da Biodiversidade (ICMBio) acerca do processo de licenciamento ambiental por meio do qual a Apia Projetos de Energia Eólica Fotovoltaica e Empreendimentos Imobiliários pretende instalar um Complexo de Usina Solar Fotovoltaica (Complexo Fotovoltaico Apia), no Município de Juazeiro.

Segundo a promotora de Justiça Heline Esteves Alves, em reunião realizada entre o MP e representantes do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, foi relatada a preocupação com o avanço dos empreendimentos fotovoltaicos na área, pois “eles implicam a supressão quase total de grandes áreas de vegetação nativa, o que causa a aceleração da desertificação da caatinga, tendo em vista o impacto no lençol freático, além de influenciar as populações locais e a fauna”.

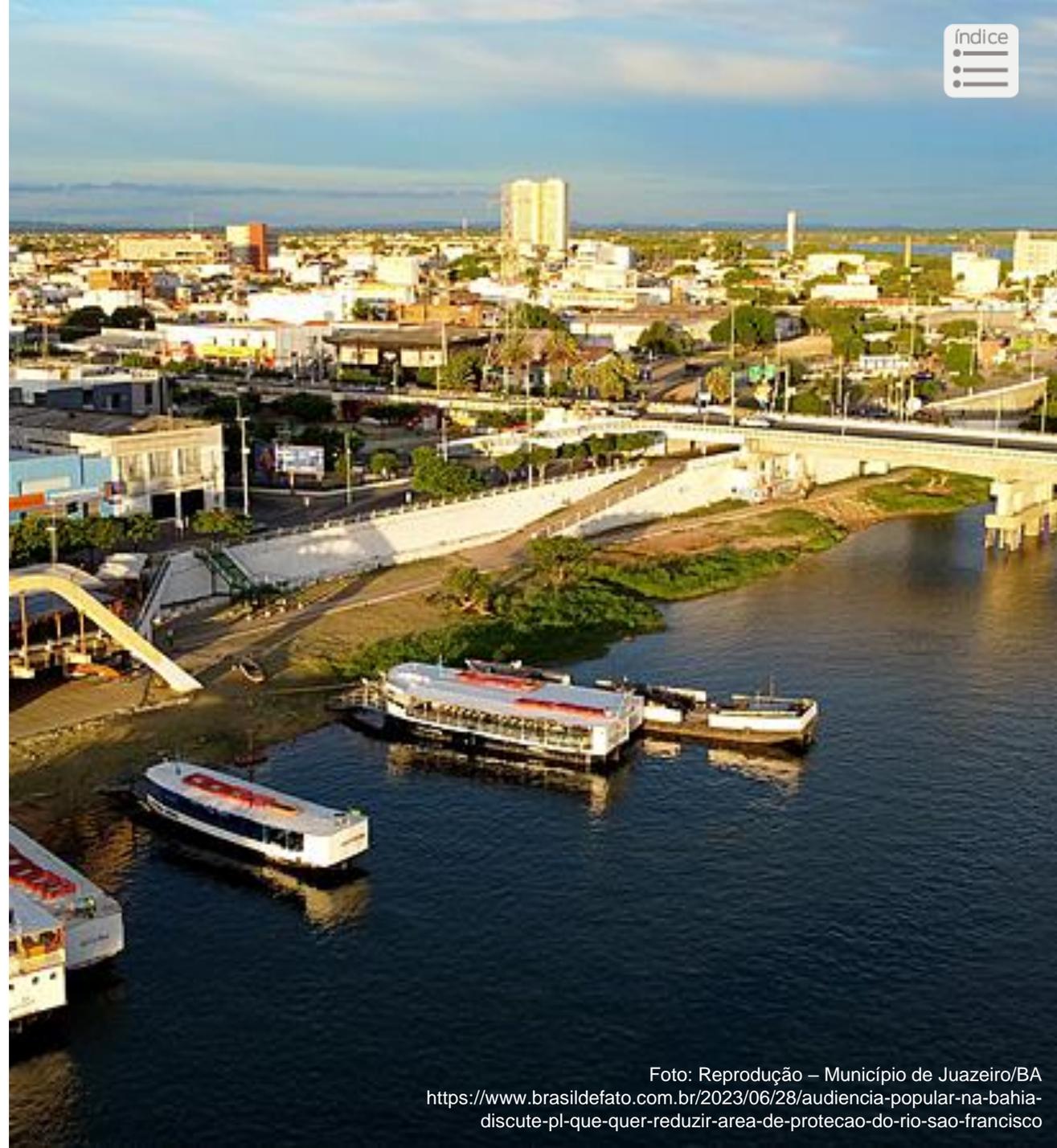


## Município de Juazeiro é acionado para revisar o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Municipal

O Ministério Público estadual, por meio do promotor de Justiça Alexandre Lamas, ajuizou no dia 05/09, ação civil pública contra o Município de Juazeiro, solicitando à Justiça, em caráter liminar, que determine a adequação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) à legislação urbanística no prazo de doze meses. Conforme a ação, a revisão deve considerar a atual dinâmica social da cidade. O promotor Alexandre Lamas destaca que o atual PDDU data de 2003.

A revisão deve contemplar, entre outros requisitos, um estudo de impacto de vizinhança, gestão democrática da cidade e diretrizes previstas na Política Nacional de Mobilidade Urbana, buscando avaliar possíveis alterações de zoneamento. A ação propõe ainda, a realização de audiência pública que deve ser amplamente divulgada, contando com a participação de representantes de diversos segmentos, a fim de atender a política de desenvolvimento e expansão urbana.

O MP chegou a propor assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), que contemplava ajustes no Plano. Contudo, em reunião agendada em agosto deste ano para debater e confirmar as cláusulas do acordo, nenhum representante do Município compareceu.



## Justiça determina recomposição de vegetação em fazenda no Município de Tremedal a pedido do MP

A pedido do Ministério Público estadual, a Justiça determinou que um homem realize o plantio e a regeneração natural da vegetação em uma fazenda no Município de Tremedal, conforme área apontada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e prevista em termo de compromisso com o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema). Além disso, a Justiça determinou que Sérgio Silva Santos regularize todas as atividades que utilizem recursos naturais na Fazenda São José; efetue a declaração de existência de passivo ambiental na Fazenda São José, no sistema do Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (Cefir) para fins de obtenção de termo de compromisso com o órgão ambiental; e realize a averbação da reserva legal no Cadastro Ambiental Rural (CAR), no prazo de 60 dias.

Segundo a promotora de Justiça Karina Cherubini, autora da ação, no dia 6 de abril de 2011, fiscais do Ibama constataram o desmatamento de cerca de 12 hectares de vegetação nativa secundária, integrante do Bioma Mata Atlântica, em estágio médio de regeneração, sem licença ambiental, na Fazenda São José. “A madeira nativa do desmatamento foi transformada em carvão vegetal, com a utilização de 18 fornos, também sem autorização do órgão ambiental competente”, destacou a promotora de Justiça.

Na decisão, a Justiça determinou também que Sérgio Santos não transforme madeira nativa em carvão e não realize nenhuma atividade potencialmente poluidoras na fazenda, enquanto não possua as devidas licenças e autorizações emitidas pelos órgãos competentes. A promotora de Justiça Karina Cherubini complementou que, em razão do dano ambiental, houve aplicação da penalidade de destruição dos fornos e multa, além de terem sido embargadas as atividades econômicas na área. No entanto, “o acionado não cumpriu com as determinações e não pagou a multa, sendo necessário ajuizamento de execução fiscal que, não foi suficiente para estimulá-lo a reparar o dano ambiental e adimplir os valores devidos”, destacou.



## MP ajuíza ação para preservar Capela Nossa Senhora do Carmo em Érico Cardoso

O Ministério Público estadual ajuizou no dia 25/08, ação civil pública contra o Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (Ipac) e o município de Érico Cardoso, no Sudoeste, por se omitirem à destruição patrimonial da Capela de Nossa Senhora do Carmo, construção histórica da comunidade de Morro do Fogo. Na ação, o promotor de Justiça Jaílson Trindade Neves alega que, apesar das recomendações expedidas pelo MP em janeiro deste ano, os órgãos não cumpriram com as medidas cabíveis para a preservação do patrimônio tombado.

O documento enviado à Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Paramirim considera que o Ipac, mesmo tendo constatado uma série de danos ao patrimônio público, com mau estado de conservação e com obras irregulares, não cumpriu com sua função constitucional ao deixar de intervir diretamente no edifício. A Capela de Nossa Senhora do Carmo é uma construção histórica do final do século XIX tombada pelo próprio Ipac.

Na ação, o MP solicita que o Ipac execute, em seis meses, um protocolo de fiscalização e avaliação dos imóveis no entorno do povoado do Morro do Fogo e apresente, num prazo de 60 dias, um plano de restauração da Capela. Caso as medidas sejam descumpridas, a ação prevê uma multa diária de R\$10.000,00.

Em relação à prefeitura de Érico Cardoso, o MP solicita a suspensão de autorizações de novos imóveis no povoado até a avaliação do Ipac. Além disso, o pedido prevê que o município apresente um plano de controle e monitoramento dos bens imóveis em Morro do Fogo e, num prazo de sessenta dias, o envio de um projeto de lei à Câmara de Vereadores que institui um Marco Legal de Salvaguarda do Patrimônio Histórico-Cultural municipal.



## Homem é acionado por provocar incêndio no Morro do Junco em Rio de Contas

O Ministério Público estadual ajuizou ação civil pública no dia 25/08, contra um homem que teria provocado um incêndio de grandes proporções no Morro do Junco, localizado na região serrana do Município de Rio de Contas, em 2019. Na ação, o MP requer, em caráter liminar, que Hércules Almeida Hemerly promova a reparação dos danos causados nas localidades que foram diretamente afetadas pelo incêndio, a partir do cumprimento do Projeto de Reabilitação de Áreas Degradadas (Prada), que deverá ser apresentado ao Inema e ao órgão ambiental municipal no prazo de 90 dias. O projeto deve contemplar a regeneração da vegetação nativa.

Segundo os promotores de Justiça Jaílson Neves e Marco Aurélio Rubick, autores da ação a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio de Contas informou ao MP que foram destruídos 1.071 hectares em Rio de Contas e 1.362 hectares em Livramento de Nossa Senhora, sendo que as áreas afetadas eram habitadas por animais silvestres com risco de extinção e espécies vegetais raras e endêmicas.

Na ação, o MP requer também que o acionado apresente fotografias da atual situação no Morro do Junco para comparação com as ações efetivadas posteriormente, devendo ser registrada cada etapa do projeto. Conforme a ação, o inquérito policial apurou que o acionado teria se utilizado de artefatos explosivos em minas de exploração de minério, com a finalidade de averiguar a qualidade do material encontrado para posterior comercialização, o que teria causado o incêndio. Na ocasião, a Polícia Civil cumpriu mandado de busca e apreensão que resultou no confisco de 67 detonadores; seis pedaços de estopim; três sacos de 25kg de amônia; 15 espoletas; 12 munições intactas calibre 32; cordel detonante, sendo que tudo foi devidamente periciado. Os promotores de Justiça ressaltaram que o incêndio atingiu parte do Parque Natural da Serra das Almas, seis reservas particulares de Patrimônio Natural e Áreas de Proteção Permanente (APP) de rios, nascentes e topos de morros.



## Evento discute sustentabilidade e meio ambiente

O Ministério Público estadual, em parceria com o Ministério Público Federal (MPF) e a Fundação José Silveira, promoveu no dia 22/08, o evento 'ESG: Diálogos Sobre Sustentabilidade com Foco em Meio Ambiente nas Organizações Públicas e Privadas', na sede do MPF em Salvador. A programação contou com discussões sobre temas como a atuação do MP na proteção do meio ambiente; a eficiência da consultoria técnica na gestão de riscos ambientais; selos sustentáveis ESG e a normatização ISO; e práticas de ESG no âmbito do serviço público e privado.

O promotor de Justiça Yuri Mello, coordenador do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (Ceama) destacou que o Ministério Público estadual, historicamente, tem a proteção ambiental e a promoção da sustentabilidade entre suas pautas prioritárias de atuação. "Temos sempre procurado atuar na prevenção ao dano, buscando medidas extrajudiciais que estimulem a governança sustentável do meio ambiente. Deste modo, evitam-se ações que são prejudiciais ao meio ambiente, tornando desnecessárias medidas judiciais ou extrajudiciais repressivas que muitas vezes têm pouca efetividade", ressaltou. Também participaram das discussões os promotores de Justiça Augusto César Carvalho e Cristina Seixas.

O evento contou com parceiros como a Aganju, AC Consultoria e da Desvio Padrão Consultoria em Gestão. Abreviatura do termo em inglês Environmental, Social and Governance, a sigla ESG se refere a uma área que estuda e atua dentro das organizações e em toda a sociedade discutindo temas como a adoção de práticas sociais sustentáveis, valorização da diversidade e as relações de governança das organizações e instituições com toda a sociedade civil.



## MP aciona Curaçá para que construa aterro sanitário

O Ministério Público estadual, por meio da promotora de Justiça Heline Esteves Alves, acionou o Município de Curaçá para que disponha adequadamente os resíduos sólidos municipais, construindo aterro sanitário de acordo com as normas legais e tecnicamente pertinentes. A ação pediu no dia 23/08, em caráter de urgência, que o Município isole a área do atual depósito de resíduos, que funciona de forma irregular como um “lixão”. Pede que apenas pessoas autorizadas e agentes de limpeza urbana tenham acesso ao local, onde um representante do Município deve controlar o acesso. Pede ainda que se determine a colocação de placas advertindo para o perigo da entrada de pessoas não autorizadas, apontando perigos como a existência de substâncias tóxicas, inflamáveis e patogênicas.

A ação solicita que o a Justiça determine que o Município não lance qualquer resíduo na área do lixão, não devendo ainda queimar ou permitir a queimada dos resíduos já depositados ali. Na ação, a promotora Heline Alves pede ainda que o Município seja obrigado a cadastrar os catadores que atuam no depósito de resíduos de Curaçá, fornecendo equipamentos de proteção individual e efetivando o cadastro deles junto aos programas de assistência e de saúde, voltados à inclusão social e à cidadania. Ainda em caráter emergencial, a ação pede que o município seja obrigado a organizar os resíduos já depositados na área para que sejam enterrados em valas escavadas na área, após haverem sido devidamente compactados por trator de esteira ou veículo similar.

Em caráter definitivo, a ação pede que, dentro de, no máximo, dois anos, o Município seja compelido a construir um aterro sanitário em local tecnicamente adequado, conforme as normas do Novo Marco Legal do Saneamento, de 2020. Pede também que se obrigue o Município a reparar a área do atual lixão, conforme Plano de Recuperação da Área Degradada, a ser elaborado e apresentado ao Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema).



## MP realiza audiência pública sobre problemas do uso de agrotóxicos

O Ministério Público estadual, por meio da Promotoria de Justiça Regional Ambiental do Recôncavo Sul, realizou no dia 21/08, uma audiência pública na Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus para discutir sobre os danos e necessidade de regulamentação do uso de agrotóxicos. O evento, organizado pelo promotor de Justiça Julimar Barreto Ferreira, contou com uma palestra da promotora de Justiça de Luciana Khory e do especialista em vigilância em saúde ambiental Ruy Muricy. Na ocasião, foi apresentado aos parlamentares presentes dois projetos de lei, visando à necessidade de regulamentação dos agrotóxicos e o incentivo à agricultura e agroecologia.

Segundo o promotor Julimar Barreto Ferreira, a ideia da audiência pública surgiu na semana do meio ambiente, em junho, a partir das reflexões sobre a gravidade do uso de agrotóxicos. Foi discutido ainda a importância de uma regulamentação municipal que limite uso dos agroquímicos e foram apresentados os benefícios da agricultura agroecológica como alternativa sustentável para a sociedade, com destaque à urgência de incentivo do poder público.

Nas duas propostas legislativas enviadas aos parlamentares municipais existe a previsão de fomento à agricultura agroecológica, garantindo o abastecimento da merendas escolas e a proibição de práticas danosas, como o uso da pulverização aérea de agrotóxicos. Também estiveram presentes membros de sindicatos de trabalhadores rurais, ONG's e outras entidades civis.



## MP recomenda medidas de proteção dos animais que participarão de vaquejadas em Casa Nova

O Ministério Público estadual recomendou aos organizadores das vaquejadas do Parque Sinval Freire, localizado no município de Casa Nova, que observem as regras de bem-estar animal dos equinos e bovinos que participam dos eventos, sobretudo o que acontece entre os dias 05 e 08 de outubro. No documento, expedido no dia 14/09, a promotora de Justiça Patrícia Camilo Silva orientou que sejam cumpridas as diretrizes indicadas pela Associação Brasileira de Vaquejada (ABVAQ) e que os organizadores busquem a chancela dos eventos junto à Associação, que formulou denúncia ao MP registrando que as vaquejadas realizadas no Parque ocorrem em desacordo com as regras de bem-estar animal.

Patrícia Camilo Silva recomendou aos organizadores das vaquejadas que realizem o transporte adequado e seguro dos animais, forneçam água, alimentação e local apropriado para descanso; garantam a prestação de assistência médica-veterinária, durante toda a duração dos eventos, a fim de acompanhar o tratamento de bois e cavalos. Além disso, que não permitam a participação de animais com ferimentos e/ou lesões; observem a proibição de uso de objetos cortantes e de choque na lida com os animais; dentre outras medidas. [Continue lendo](#).

## MP ajuíza execução de acordo para Casa Nova implantar educação ambiental no município

O Ministério Público estadual, por meio da promotora de Justiça Heline Esteves Alves, ajuizou uma ação de execução de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Município de Casa Nova. Na ação, ajuizada no dia 11/08, a promotora cobra que o Município cumpra as cláusulas que asseguram a devida implantação da educação ambiental no sistema de ensino municipal. Após a celebração do acordo, o MP constatou, por meio de fiscalização da sua Central de Apoio Técnico (Ceat), que apenas parte das cláusulas previstas foi cumprida. O MP notificou o Município, que “sequer respondeu os ofícios, não restando alternativa além do ajuizamento da ação de execução”, afirmou a promotora de Justiça.

A ação cobra o cumprimento das cláusulas referentes ao planejamento e execução de políticas públicas municipais, que deverão tomar por base as diretrizes da Política Nacional e Estadual de Educação Ambiental, bem como o Programa de Educação Ambiental do Sistema Ambiental da Bahia. Pede também que seja elaborado o Plano Municipal de Educação, que o Município elabore e efetive programas e projetos para desenvolver ações continuadas na área de educação ambiental, considerando a realidade local e de forma participativa. [Continue lendo](#).



## MP solicita tombamento da Biblioteca dos Barris

O Ministério Público estadual, por meio do Núcleo de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (Nudephac), solicitou ao Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural do Estado da Bahia (Ipac) a abertura do processo de tombamento da Biblioteca Central dos Barris. O pedido, feito pela coordenadora do Nudephac, promotora de Justiça Eduvirges Tavares, visa garantir a salvaguarda, proteção e preservação do imóvel que abriga a Biblioteca Pública Central do Estado, bem como o Espaço Xisto Bahia, a Diretoria de Audiovisual (Dimas), a Sala Walter da Silveira, a Galeria Pierre Verger, o Memorial do Meio Ambiente Milton Santos, além da sede administrativa da Fundação Pedro Calmon, todos equipamentos públicos abrigados no mesmo imóvel que a biblioteca.

A promotora considerou a relevância arquitetônica, histórica e cultural do imóvel para o Estado da Bahia e para o Brasil, vez que a Biblioteca dos Barris, inaugurada em 1811, foi a primeira Biblioteca Pública Central do Estado da Bahia, a primeira Biblioteca Pública do Brasil e também da América Latina, abrigando no seu acervo itens raros. “A relevância arquitetônica, histórica e cultural do imóvel para a cidade de Salvador e para o Estado da Bahia demonstram a pertinência para aplicação do tombamento como instrumento de proteção legal”, destaca a promotora de Justiça.

O pedido foi fundamentado também nas análises técnicas realizadas por analistas do Nudephac, o historiador Miguel Soares e o arquiteto Diogo Vasconcellos, em procedimento administrativo (PA) que acompanha a política pública de salvaguarda, conservação, gestão, plano de combate a incêndio e outros riscos correlatos quanto à Biblioteca dos Barris e todos os equipamentos que integram o imóvel para municiar o órgão de execução na fiscalização e cumprimento dessa política. Todo o material recolhido durante a instrução do PA está sendo analisado pelo Nudephac que, caso constate irregularidades, encaminhará o procedimento para as Promotorias de Justiça de execução.

Rua Alaíde do Feijão

O MP recomendou ao Município de Salvador que, dentro de 30 dias, registre na placa que identifica o logradouro com o nome de Alaíde do Feijão seja identificado, em parêntese, o nome “antiga Rua das Laranjeiras”. A recomendação leva em conta uma sugestão acatada pela maioria dos presentes na Audiência Pública, realizada em 30 de novembro de 2022. A recomendação propõe ainda, que no momento da análise da sanção de Projeto de Lei, que o Município avalie se houve por parte do Poder Legislativo discussão prévia com a sociedade com o intuito de garantir o acesso pleno à sociedade para opinar e decidir sobre o nome que vai se dar a um bem público.

À Câmara dos Vereadores, o município recomendou que, no prazo de 20 dias, coloque em pauta discussão para que no momento do Processo Legislativo de tramitação de Projeto de Lei que indique alteração de nome de logradouros da cidade de Salvador, especialmente naqueles localizados em sítios históricos, atente-se para estabelecer discussão prévia com a sociedade, notadamente com os moradores da localidade em foco com o intuito de garantir o acesso pleno à sociedade para opinar e decidir sobre o nome que vai se dar a um bem público.



Foto: Reprodução – Biblioteca Pública do Estado da Bahia  
[https://pt.wikipedia.org/wiki/Biblioteca\\_Central\\_do\\_Estado\\_da\\_Bahia#/media/Ficheiro:Fachada\\_da\\_Biblioteca\\_P%C3%BAblica\\_do\\_Estado\\_da\\_Bahia.jpg](https://pt.wikipedia.org/wiki/Biblioteca_Central_do_Estado_da_Bahia#/media/Ficheiro:Fachada_da_Biblioteca_P%C3%BAblica_do_Estado_da_Bahia.jpg)

## MP recomenda medidas para prevenção da poluição sonora nos Municípios de Piritiba e Amargosa

O Ministério Público estadual, por meio dos promotores de Justiça Robert de Moura Carneiro e Jessica Camille Goulart, recomendou às administrações municipais de Piritiba e Amargosa que não concedam alvarás de funcionamento e de utilização de aparelho sonoro e sanitário aos estabelecimentos comerciais que não atendam às legislações municipais, estaduais e federais pertinentes. As recomendações foram motivadas em razão das notícias de poluição sonora com abuso dos instrumentos sonoros e excesso de volume em zonas residenciais e nas vias públicas nos Municípios.

Segundo a promotora de Justiça Jessica Goulart, o Município de Amargosa não conta com fiscal ambiental capacitado em seus quadros, que é o profissional responsável por ir a estes locais onde existem denúncias e fazer as medições e coleta de elementos, “sendo certo que, excepcionalmente, o engenheiro sanitaria e ambiental do Município é quem faz o serviço”. A recomendação foi enviada ainda aos proprietários e condutores de veículos dos dois Municípios para que não utilizem equipamentos de sons automotivos e paredões que perturbem o sossego público.

O documento também foi enviado aos agentes de trânsito de Piritiba para que realizem a lavratura de auto de infração, nos termos do artigo 228 do Código de Trânsito Brasileiro, aplicando ao infrator as respectivas penalidades, inclusive a medida administrativa de retenção do veículo para regularização; e aos comandantes da 99ª CIPM e da Guarda Civil Municipal de Amargosa para que sejam realizadas periodicamente, diligências e blitz nos locais identificados como de maior incidência, inclusive exigindo a documentação dos estabelecimentos e veículos no intuito de verificar a regularidade dos mesmos e que, uma vez constatada a presença de ruído em alto volume e intensidade, sejam tomadas as medidas legais cabíveis com condução do responsável até à Delegacia de Polícia e apreensão do aparelho ou do veículo, além de aplicação da multa decorrente da infração administrativa.

“No período de 2019 a 2022, estabelecimentos comerciais e templos religiosos de Amargosa acumularam dezenas de ocorrências perante a Polícia Militar, Guarda Civil e Secretaria de Meio Ambiente, exigindo o deslocamento de significativo efetivo policial que, por reiteradas vezes, orientou aos responsáveis que cessassem o barulho”, destacou a promotora de Justiça Jessica Goulart.



## Restauração florestal no extremo sul da Bahia é tema de oficina do 'Floresta Legal'

O Ministério Público estadual, na Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro, sediou, no dia 08/08, mais uma edição da 'Oficina do Programa Floresta Legal', que debateu o tema restauração florestal no extremo sul da Bahia. Na ocasião, foram apresentados vários projetos que estão em andamento na região, bem como os desafios da restauração florestal. O evento foi aberto pelo coordenador do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (Ceama), promotor de Justiça Yuri Mello. Ele destacou que a Organização das Nações Unidas (ONU) definiu que a década de 2021 a 2030 será a 'Década da Restauração de Ecossistemas', e nesse contexto, a recomposição da Mata Atlântica no estado "possui um papel muito importante".

O promotor de Justiça Fábio Corrêa, gerente do programa Floresta Legal, afirmou que o objetivo da oficina foi "proporcionar um encontro entre diversas instituições que desenvolvem ações de restauração florestal no extremo sul da Bahia a fim de que as boas práticas sejam disseminadas e os desafios enfrentados conjuntamente". Também esteve na abertura do evento o promotor de Justiça Regional Ambiental de Porto Seguro Antônio Magnavita, que ressaltou a importância da continuidade das discussões acerca da restauração ambiental na região.



## Inaugurada nova sede da Promotoria Regional de Eunápolis

A população de Eunápolis e de mais quatro municípios da região, promotores de Justiça e servidores locais receberam oficialmente, no dia 08/08, a nova sede da Promotoria de Justiça Regional (PJR), que foi inaugurada, em solenidade realizada na manhã de hoje, pela procuradora-geral de Justiça Norma Cavalcanti. O prédio, instalado em um terreno com mais de 2,3 mil metros quadrados, possui dois pavimentos, abrigando 12 gabinetes de Promotoria de Justiça, recepção, sala multiuso, refeitório, salas técnicas, secretarias processuais, sala-cofre, arquivo, almoxarifado e estacionamento com 20 vagas internas e oito externas. O novo prédio começou a funcionar e está aberto aos cidadãos desde o último dia 31 de julho.

O evento de inauguração, além da chefe do MP baiano, contou com a presença do PGJ Adjunto Paulo Marcelo Costa; do chefe de Gabinete, promotor de Justiça Pedro Maia; do secretário-geral, promotor de Justiça Alexandre Cruz; do coordenador regional de Eunápolis, promotor de Justiça João Alves da Silva Neto; do presidente da Associação do Ministério Público da Bahia (Ampeb), Marcelo Miranda; do procuradora-geral do Município Jorge Cajueiro, representando a prefeita Cordélia Torres; do juiz de Direito Benedito Alves Coelho; do presidente da OAB local, Zaqueu Muniz, dentre outras autoridades, como vereadores e representantes da Defensoria Pública da Bahia. Estiveram presentes os promotores da Regional Dinalmari Messias, Rafael Henrique Andreazzi, Valéria Magalhães de Souza, Rodrigo Rubiale, Helber Luiz Batista, Catharine Rodrigues Matos e Mariana Libório. O coordenador regional de Porto Seguro, promotor João Paulo Costa; o promotor de Justiça Wallace Carvalho de Barros e o superintendente de Gestão Administrativa (SGA), André Ribeiro, também marcaram presença.

Norma Cavalcanti afirmou que a nova sede representa um investimento da Instituição que visa buscar as melhores condições para membros e servidores poderem prestar um serviço cada vez mais qualificado à população de Eunápolis. “Estou muito feliz. Nosso compromisso é justamente esse, de utilizar com inteligência e estrategicamente os recursos, que são limitados, para aperfeiçoar as estruturas do MP por todo o estado e, assim, cumprir nossa missão constitucional de servir à sociedade, servir à população da melhor forma. Como casa de cidadania, estaremos sempre de portas abertas para receber e servir a todos sem exclusão”, afirmou a PGJ. O chefe de Gabinete, Pedro Maia, destacou que a inauguração resulta de um esforço qualificado de planejamento e de gestão. “A entrega da nova sede faz parte de um plano contínuo de reestruturação da Instituição em todo o estado, que qualifica a atuação do MP em Eunápolis, trazendo mais conforto à população, a membros e a servidores para atender aos cidadãos, elevando o nome do MP na região”, disse. [Continue lendo.](#)



## Ibicoara firma acordo com MP para regularizar instrumentos de proteção ambiental do Parque Natural do Espalhado

O Ministério Público estadual firmou no dia 03/08, Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta (TAC) com o Município de Ibicoara para regularizar os instrumentos legais para proteção ambiental da Unidade de Conservação Parque Natural do Espalhado, onde fica localizada a Cachoeira do Buracão. No acordo, o Município se comprometeu a elaborar um projeto de lei reformulando a composição do conselho gestor da Unidade de Conservação Parque Municipal do Espalhado, no prazo de seis meses. A composição do conselho deve ter a participação de representantes de órgãos públicos, especialmente nas áreas de pesquisa científica, educação, defesa nacional, cultura, turismo, paisagem, arquitetura, arqueologia, povos indígenas e assentamentos agrícolas.

Segundo o promotor de Justiça Alan Cedraz, autor do TAC, o objetivo é reparar eventuais danos ambientais decorrentes da falta de estruturação, fiscalização, e possíveis impactos socioambientais decorrentes das atividades desenvolvidas no entorno da unidade de conservação.

No acordo, o Município se comprometeu também, no prazo de dois meses após a publicação da lei que alterar a composição do conselho gestor do Parque Municipal do Espalhado, a adotar os procedimentos necessários para a nomeação, posse e investidura dos conselheiros municipais, titulares e suplentes; disponibilizará, no prazo de dois anos, infraestrutura integral para o funcionamento efetivo do Parque Municipal do Espalhado, consistente, no mínimo, em sede própria, com espaço e estrutura suficiente para o bom funcionamento da unidade de conservação, servidores em número suficiente para a efetiva gestão e sinalização educativa e de advertência em toda unidade de conservação. Além disso, o Município se comprometeu a rever todas as autorizações para a exploração de serviços no interior da Unidade de Conservação que tenham sido concedidas sem a prévia elaboração do Plano de Manejo (ou Plano de Uso Emergencial) e oitiva do conselho gestor do Parque Municipal.





## STF reafirma que danos ao meio ambiente são imprescritíveis

Segundo a decisão, com repercussão geral, danos ambientais não podem ser considerados meros ilícitos civis, pois afetam toda a coletividade. 25/09/2023. Por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal (STF) reafirmou seu entendimento de que a pretensão da União de ressarcimento pela exploração irregular do seu patrimônio mineral não está sujeita à prescrição. A controvérsia foi analisada no Recurso Extraordinário (RE) 1427694, com repercussão geral (Tema 1.268).

**Lavra ilegal de areia** - No caso dos autos, o Tribunal Regional da 4ª Região (TRF-4) havia mantido determinação da Justiça Federal em Santa Catarina de que duas empresas recuperassem áreas degradadas em decorrência da lavra ilegal de areia nas margens do rio Itajaí-açu. Contudo, os pedidos da União de ressarcimento pela lavra ilegal de minério e de indenização por dano moral coletivo foram negados, com o entendimento de que os fatos haviam ocorrido havia mais de cinco anos e, portanto, a pretensão estaria prescrita.

**Conduta criminosa** - No recurso, a União argumenta que a extração mineral clandestina é uma conduta criminosa grave, já que se trata de apropriação de patrimônio não renovável e finito. Também sustentava que a exploração ilegal não pode ter o mesmo prazo prescricional de delitos comuns, pois há o risco de que o bem se torne escasso ou inexistente para gerações futuras.

**Coletividade** - Em manifestação no Plenário Virtual, a ministra Rosa Weber (presidente) observou que, de acordo com a jurisprudência do STF, a pretensão de reparação civil por dano ambiental é imprescritível.

Ela lembrou que, no julgamento do RE 654833 (Tema 999), foi fixado o entendimento de que o dano ambiental não é um mero ilícito civil, por afetar toda a coletividade, e os interesses envolvidos ultrapassam gerações e fronteiras. “O direito ao meio ambiente está no centro da agenda e das preocupações internacionais inauguradas formalmente com a Declaração de Estocolmo e, como tais, não merecem sofrer limites temporais à sua proteção”, afirmou.

Por unanimidade, o colegiado deu provimento ao recurso e determinou sua devolução à primeira instância, para que prossiga o julgamento da causa.

### Tese

A tese de repercussão geral fixada foi a seguinte: “É imprescritível a pretensão de ressarcimento ao erário decorrente da exploração irregular do patrimônio mineral da União, porquanto indissociável do dano ambiental causado.”

## PORTARIA Nº 993, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023 - Estabelece a estratégia de Monitoramento Integrado, de Dados Socioambientais - Medidas do Ministério dos Transportes.

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e II do parágrafo único, do artigo 87, da Constituição e o Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023, resolve: Art. 1º Esta Portaria estabelece a estratégia de Monitoramento Integrado, de Dados Socioambientais - Medidas do Ministério dos Transportes. Parágrafo Único. Para sua efetivação o monitoramento utilizará ferramenta tecnológica para coleta, classificação, padronização, armazenamento e transmissão de informações sobre o processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos de transportes rodoviários e ferroviários, bem como os processos de desapropriação, relocação e reassentamento, com a finalidade de facilitar o acesso aos interessados para a devida tomada de decisão. Art. 2º São Princípios Orientadores do Midas: I - coletar, classificar, padronizar, armazenar e transmitir informações de maneira a facilitar o acesso aos interessados para a devida tomada de decisão, de forma a garantir transparência e a efetiva mitigação dos riscos; II - articular e integrar as áreas de interesse a fim de possibilitar o início, aceleração e fiel cumprimento do cronograma das obras de empreendimento prioritário, evitar a paralisação de obras já iniciadas, prospectar e promover a atração de investimentos e financiamentos; e III - estabelecer gestão estratégica na resolução de conflitos, focalizando a atuação na mediação, conciliação, ampliação da participação social, com vistas a garantir a efetiva mensuração dos impactos sociais, ambientais e econômicos e encaminhar as possibilidades de soluções. Art. 3º Para fins de acompanhamento, os empreendimentos deverão ser classificados de acordo com a sua criticidade com medidas descritas nos níveis Estratégico, Gerencial e Tático, de acordo com sua complexidade e impactos gerados para enfrentamento dos desafios, considerando inclusive as ações judiciais em curso. Art. 4º As informações deverão ser disponibilizadas semanalmente e atualizadas a cada quinze dias pelas entidades vinculadas a este Ministério, no que couber, quais sejam: Agência Nacional de Transporte Terrestre - ANTT, Departamento Nacional de Infraestrutura - DNIT e INFRA S.A. §1º Os dirigentes e gestores das entidades vinculadas ao Ministério devem buscar o constante alinhamento de suas informações às ações estabelecidas pela Secretaria Executiva representada pela Subsecretaria de Sustentabilidade - SUST. [...] III - a formalização das ações mitigadoras a serem implementadas e sua pactuação com as áreas responsáveis, mantendo o registro dos planos de ação, atas e outras estratégias que descrevam o processo de tomada de decisão.

Veja na íntegra:

<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=18/10/2023&jornal=515&pagina=215&totalArquivos=227>

# EXPEDIENTE

## Procuradora-Geral de Justiça

Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti

## Coordenador do CEAMA

Yuri Lopes de Mello

## Edição: Unidade de Informações Ambientais

Jeliane Pacheco

Patrícia Valesca

Letícia Lima – Estagiária

## Agradecimento Especial

@direitoambientalemdebate

## Fotos

Cristiane Tosta

Jamson Guimarães Cerqueira

índice



Foto: Jamson Guimarães Cerqueira



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO – CEAMA

5ª Avenida, nº 750, Sala 101, CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP 41.745-004

Tel: 71 3103-0391 | e-mail: ceama@mpba.mp.br



Edições Anteriores  
Clique aqui